

ATO DO(A) DIREÇÃO Nº 22/2025

Institui Comissão de Assuntos de Graduação do CEAM.

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do CEAM, Art. 23, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450ª Reunião do CONSUNI em 06/4/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Ato da Direção nº 12/2025.

Art. 2º Instituir a Comissão Permanente de Assuntos de Graduação do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (CEAM), composto pelos membros titulares: **Prof. Assis da Costa Oliveira** (Efetivo do CEAM); **Prof.ª Ana Paula Antunes Martins** (NEPeM); **Prof. Murilo Silva de Camargo** (N-Futuros); e **Prof.ª Viviane de Melo Resende (NELiS)**, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Compete à Comissão de Assuntos de Graduação analisar demandas, apreciar pendências e emitir parecer ao CD-CEAM sobre matérias referente às disciplinas módulos livre, ofertadas pelo CEAM.

Parágrafo único. A oferta semestral de disciplinas será submetida à apreciação da Comissão de Assuntos de Graduação do CEAM, cujo parecer será encaminhado ao CD-CEAM para deliberações e providências.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Brasília, 19 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 19/11/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13433677** e o código CRC **C27B4D28**.